

RESULTADO DE RECURSO EM PROCESSO SELETIVO - PSS 002/2023

A Comissão Organizadora do Processo seletivo Simplificado nº 002/2023 para Convocação Temporária de Agente de Combate a endemias, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado dos Recursos contra a Classificação Preliminar** .

VAGA	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO RECURSO	FUNDAMENTO
ACE	William de Carvalho Magalhães	Indeferido	Candidato não anexou nenhum documento na inscrição, conforme exigido no item 2.6 do edital e foi desclassificado.
ACE	Cintia dos Santos Isabel Januario	Indeferido	Candidata não anexou nenhum documento na inscrição, conforme exigido no item 2.6 do edital e foi desclassificado.
ACE	Sidirene Zita Barbosa Delfino	Indeferido	A candidata realizou mais de uma inscrição, porém conforme o item 2.7 do edital, essa Comissão analisou apenas a última inscrição.
ACE	Cristiane Pereira Neves Luiz	Indeferido	Candidata não anexou nenhum documento na inscrição, conforme exigido no item 2.6 do edital e foi desclassificado.
ACE	Patricia Aparecida Soares Mendes	Deferido	Candidata reclassificada conforme documentação existente na inscrição que comprova o tempo como ACS de 1 ano.
ACE	Antonio Carlos Machado	Indeferido	Candidato não anexou nenhum documento na inscrição, conforme exigido no item 2.6 do edital e foi desclassificado.
ACE	Nivia Gorette Ferreira	Indeferido	A candidata não apresentou o certificado de ensino médio, requisito mínimo para participação do PSS e foi desclassificado, conforme item 2.17 do edital.
ACE	Richard Anderson da Rocha	Indeferido	O candidato foi classificado com a pontuação conforme documentação apresentada.
ACE	Geane Vitória Pimentel chaves	Indeferido	A candidata realizou mais de uma inscrição, porém, conforme o item 2.7 do edital, essa Comissão analisou a última inscrição para realizada a classificação da candidata.

ACE	Glennnda Junia Francisco	Deferido	Candidata reclassificada conforme documentação existente na inscrição que comprova o tempo de serviço em saúde pública.
ACE	Italo Henrique Veríssimo Matos	Indeferido	O candidato apresentou apenas documentação que comprova conclusão de ensino fundamental (até 9 ano) e foi desclassificado, conforme item 2.17 do edital.
ACE	Tatiana Sara Silva	Indeferido	A candidata não apresentou o certificado de ensino médio, requisito mínimo para participação do PSS, conforme item 2.17 do edital.
ACE	Jandira da Conceição Mota	Deferido	Candidata reclassificada conforme documentação existente na inscrição que comprova o tempo de serviço em saúde pública.
ACE	Marlucia Natania Vieira	Indeferido	A candidata deve atentar para o anexo II do edital que mostra os critérios de pontuação.
ACE	Jorge Henrique Pereira Neves	Indeferido	A candidata não apresentou nenhuma declaração conforme anexo II do edital que mostra os critérios de pontuação.
ACE	Gisleille Gomes Pereira Rodrigues	Indeferido	A candidata não apresentou o certificado de ensino médio, requisito mínimo para participação do PSS, conforme item 2.17 do edital.
ACE	Mônica de Cassia Rocha	Deferido	Candidata reclassificada conforme documentação existente na inscrição que comprova o tempo de serviço em saúde pública.
ACE	Erica Cristiane dos Santos	Indeferido	Candidato foi classificada conforme documentação apresentada de 7 anos como Agente Comunitário de Saúde.
ACE	Andreia de Freitas Resende	Indeferido	A candidata fez 2 inscrições e, conforme o item 2.7 do edital, apenas a última inscrição foi analisada pela comissão. Nessa inscrição, a candidata não apresentou o certificado de ensino médio, requisito mínimo para participação do PSS, conforme item 2.17 do edital, sendo desclassificada.

ACE	Jorge Henrique Pereira Neves	Indeferido	O candidato não apresentou nenhuma declaração conforme anexo II do edital que mostra os critérios de pontuação.
ACE	Antonio Berto de Andrade	Indeferido	A candidata não apresentou o certificado de ensino médio, conforme item 2.17 do edital, requisito mínimo para participação do PSS e foi desclassificado.
ACE	Conceição Maria da Silva	Indeferido	A candidata não apresentou nenhuma declaração de tempo de serviço, conforme anexo II do edital que mostra os critérios de pontuação.
ACE	Kenia Cassia Pereira do Carmo	Deferido	Candidata reclassificada conforme documentação existente na inscrição que comprova o tempo de serviço em saúde pública.
ACE	Thiago Rosa Bastos	Indeferido	O candidato apresentou uma declaração de matrícula no curso de ACE e não o certificado de conclusão. Além disso, não comprovou no mínimo 1 ano de tempo de serviço em saúde pública e/ou como Agente de Combate a Endemia, conforme Anexo II.
ACE	Eliana Rosa Batista	Indeferido	A candidata não apresentou nenhum pedido de recurso.
ACE	Gabriela Andrade dos Santos	Indeferido	A candidata fez várias inscrições e apenas a última foi avaliada, conforme item 2.7 do edital. A candidata apresentou apenas identidade e foi desclassificada.
ACE	Tatiana Cristina Batista	Indeferido	A candidata deveria ter observado o item 2.15 do edital que mostra o tamanho dos arquivos que deveriam ser anexados.
ACE	Vitor Augusto Lage de Jesus Ferreira	Indeferido	O candidato apresentou apenas CNH, sendo desclassificado por falta de documentação conforme item 2.6 do edital e foi desclassificado.
ACE	Islaine Alves Cirilo	Indeferido	A candidata não apresentou nenhuma declaração de tempo de serviço (saúde pública ou como ACE) conforme Anexo II do edital que mostra os critérios de pontuação.

ACE	Luiz Silva de Lima	Indeferido	O candidato não apresentou o certificado de ensino médio, requisito mínimo para participação do PSS e foi desclassificado, conforme item 2.17 do edital.
ACE	Thais Carolina de Jesus Silva Lana	Deferido	Candidata reclassificada conforme documentação existente na inscrição que comprova o tempo de serviço em saúde pública e ACE de 3 anos completos de serviço.
ACE	Daniel Eduardo dos Santos	Indeferido	O candidato foi classificado com a pontuação conforme documentação apresentada.
ACE	Ackylla Cristhon Basílio figueiredo	Indeferido	O candidato não apresentou nenhum pedido de recurso.
ACE	Lydia Sueli Guido Maron	Indeferido	O candidato foi classificado com a pontuação conforme documentação apresentada.
ACE	Lucilene Gonçalves de Souza	Indeferido	A candidata não apresentou o certificado de ensino médio, requisito mínimo para participação do PSS e foi desclassificada, conforme item 2.17 do edital.